



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 5 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:30, no Auditório da Câmara Municipal, do município, PIRIPIRI, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Pedro Soares da Silva, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ALMIRO MENDES DA COSTA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE SAUDE*  
*ANTONIO CONRADO DA SILVA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRIPIRI*  
*ANTONIO FRANCISCO FERREIRA - JORNAL VISAO*  
*CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FELIZARDA - 3ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO*  
*IVALDO DE SOUSA MELO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI*  
*EVONALDO CERQUEIRA DE ANDRADE - FORUM DA COMARCA DE PIRIPIRI*  
*FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO*  
*LUIS DE ASSIS SILVA - EMATER - PIAUI*  
*MARIA AUXILIADORA DE MELO FARIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO*  
*MARIA DO SOCORRO BRITO DE LASTRO SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO*  
*MOISES LOPES DE CARVALHO - RADIO ITAMARATY AM*  
*PATRICIA DE MELO SOUSA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRIPIRI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Vídeo*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Vídeo*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Vídeo*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais*

*Outros. Especifique: Slide com imagem de satélite*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

*Alteração no limite urbano.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*Conforme ocorrido no censo passado, apoio na divulgação dos trabalhos e apoio logístico.*

**Outros Assuntos:**

*Não teve.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Não teve.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Câmara Municipal.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*